



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



PARECER N. 012/2026

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 012/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.926.319,70 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 012, de 17 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o valor de **R\$ 1.926.319,70 (um milhão novecentos e vinte e seis mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos)**, destinado à Secretaria Municipal de Educação, com aplicação específica na **construção da quadra poliesportiva da Escola Municipal João Alves dos Santos**.

A execução da referida obra é de grande relevância para a comunidade escolar, uma vez que proporcionará melhores condições para a prática de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos, além de possibilitar a realização de eventos escolares e comunitários em ambiente adequado e seguro.

A abertura de crédito suplementar encontra amparo na legislação vigente e se mostra indispensável para possibilitar a correta execução da obra, garantindo a aplicação dos recursos externos recebidos e evitando prejuízos à implementação do projeto.

Diante do exposto, considerando a legalidade da matéria, a adequação orçamentária e o relevante interesse público, especialmente na melhoria da infraestrutura educacional, **sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026**.

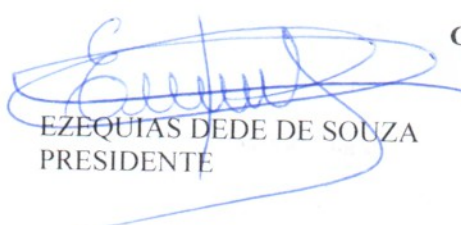
PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 20 de março de 2026.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 003/2026

Às 11h20min do dia 20 (Vinte) de março de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA Presidente da Comissão, JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Relator da Comissão e o Vereador AGNALDO DRUMÕES NARCISO Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026 e 015/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h28min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Relator: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO